



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme disposto em seu artigo 1º, tem como objetivo regulamentar o tratamento dos dados pessoais, inclusive por meios digitais por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, visando proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

[Lei Geral de Proteção de Dados](#)

[Decreto N.º 2.692, DE 28/01/2022](#)

Encarregado pelo tratamento de dados pessoais

Previsão Legal: Artigo 41, §1º, da LGPD

O Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais atua como canal de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Guzolândia, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Encarregado: Alexandre Augusto Alfonso

Telefone: (17) 9 9260-1244

E-mail: lgpd@guzolandia.sp.gov.br